

JUNTE-SE



CAUÊ MACRIS

<b>EMENDA Nº</b>	<b>AO PROJETO DE LEI 1112/2019</b>
<b>14437</b>	

**TEOR**

Destina recursos ao Município de Pirapozinho, para construção de Parque Ecológico.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	51000	51005	24	131	5123	5359	3	1	88.048.338	250.000	-
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b> PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300											
2	29000	29001	4	127	2990	2272	4	1	242.534.843	250.000	+
<b>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b> DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES Indicador do Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)											

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda ao Projeto de Lei nº 1112, de 2019, que orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2020, tem por finalidade destinar recursos financeiros ao Município de Pirapozinho, para construção de Parque Ecológico.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) MAURO BRAGATO - PSDB

Código: 10211 22/10/2019 21:23:41